

ELEIÇÃO DE CANDIDATOS PARA BOLSAS DE DEMANDA SOCIAL DE MESTRADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA REABILITAÇÃO - CADASTRO RESERVA

PROCESSO Nº 23106.017625/2024-11

1. PREÂMBULO

1. A COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA REABILITAÇÃO (PPGCR) da Faculdade de Ceilândia (FCE), Universidade de Brasília, no uso de suas atribuições estatutárias e de acordo com a Portaria Nº 76, de 14 de abril de 2010 da COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, torna público o presente edital. A Comissão de Distribuição e Acompanhamentos de Bolsas será responsável pela condução do Processo Seletivo.
2. Esta seleção ocorrerá de forma digital. Informações sobre o Programa de Pós-Graduação em Ciências da Reabilitação podem ser obtidas na página eletrônica <http://www.ppgcr.unb.br/> ou via Secretaria de Pós- Graduação, por meio do endereço eletrônico: ppgcr@unb.br ou no endereço físico Secretaria de Pós- Graduação, Faculdade de Ceilândia - Centro Metropolitano, Conjunto A, Lote 1, Brasília - DF, CEP: 72220-252, Prédio Unidade de Ensino e Docência-UED, 1º andar, sala A1-04/67, telefone (61) 3107-8420.
3. A vigência deste edital será de abril a agosto de 2024.

2. INSCRIÇÕES:

2.1- Poderão participar do processo seletivo todos os discentes regularmente matriculados no PPGCR, desde que atendam aos critérios descritos abaixo:

I não possuir reprovação em disciplina;

II - não possuir bolsa de mestrado de outra agência de fomento;

III - não ter realizado trancamento geral de curso, salvo por motivos de saúde;

IV- não se encontrar afastado ou em trancamento geral de curso, no momento do processo seletivo.

V - cumprimento pelo orientador de todos os critérios do Art. 9º Item II da Resolução PPGCR n. 009/2022.

2. As inscrições para o processo seletivo de distribuição das bolsas deverão ser efetuadas via e-mail ppgcr@unb.br pelo candidato ou por seu orientador com os seguintes documentos anexos em formato editável:

I - Formulário de inscrição - dados do candidato à bolsa - com anuência do orientador (ANEXO I)

II - Formulário de cadastro do bolsista (ANEXO II)

III - Termo de Compromisso (ANEXO III)

IV - Dados do orientador (ANEXO IV)

V - Tabela de Pontuação do Currículo Lattes do discente, devidamente preenchida pelo discente . Para cada item pontuado, o candidato deve apresentar a devida comprovação dos últimos 04 anos anteriores à data da inscrição (2020 a 2024). Para comprovação da produção científica deve-se anexar as páginas da publicação nos anais do evento científico e a primeira página de cada artigo/livro. Adicionalmente, deve-se anexar a consulta de indexação da revista nas bases Web of Science ou Scopus com o percentil de cada revista. **O print do percentil de cada revista deve ser colocado individualmente após a página da comprovação de cada produção.** (ANEXO V)

VI - Tabela de Pontuação do Currículo Lattes do Orientador, devidamente preenchida . Para cada item pontuado, o candidato deve apresentar a devida comprovação dos últimos 04 anos anteriores à data da inscrição (2020 a 2024). Para comprovação da produção científica deve-se anexar as páginas da publicação nos anais do evento científico e a primeira página de cada artigo/livro. Adicionalmente,

deve-se anexar a consulta de indexação da revista nas bases Web of Science ou Scopus com o percentil de cada revista. **O print do percentil de cada revista deve ser colocado individualmente após a página da comprovação de cada produção.** (ANEXO VI)

VII- Currículo Lattes do discente

VIII- Histórico escolar atualizado do mestrado em Ciências da Reabilitação;

IX- Cópia de Carteira Profissional ou Carta de Veracidade de Informação prestada, onde confirme a ausência de vínculo empregatício, assinada pelo candidato e orientador.

2.3 Este edital é para formação de cadastro de reservas de bolsas.

3. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1. O processo seletivo ocorrerá em etapa única, composta pela análise do currículo dos discentes interessados e de seus respectivos orientadores.

3.2 Os candidatos selecionados neste edital serão convocados via e-mail para assinarem via SEI os formulários solicitados pelo DPG.

4. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

4.1 A nota final de cada discente será equiparada e normalizada pelo currículo com maior pontuação. Deste modo, os valores serão apresentados em percentagem (de 0% a 100%). O mesmo procedimento ocorrerá com a nota do currículo dos respectivos orientadores.

4.2 Para título de cálculo da pontuação final, o processo será balizado pelos seguintes pesos: currículo do discente setenta por cento (70%) e currículo do orientador trinta por cento (30%). A nota final será calculada pela seguinte fórmula:

Nota final = (CVdisc x 0,7) + (CVdoc x 0,3)

4.3 A classificação dos discentes far-se-á pela ordem decrescente das notas finais calculadas.

4.4 Se necessário, critérios de desempate serão aplicados na seguinte ordem de prioridade:

- 1) discentes mais antigos do PPGCR;
- 2) discentes que comprovaram participação em programa de iniciação científica;
- 3) monitoria em disciplina de Pós-Graduação;
- 4) discente com maior idade.

4.5 A distribuição das bolsas se dará com base na ordem de classificação e quantitativo de bolsas disponíveis no PPGCR. As bolsas serão concedidas prioritariamente aos aprovados(as) autodeclarados(as) indígenas ou quilombolas, e autodeclarados(as) e heteroidentificados(as) como negros(as) e a pessoas com deficiência, sendo priorizados os discentes sem vínculo empregatício ou com vínculo empregatício que estejam liberados das atividades profissionais e sem recebimento de vencimentos. Aos(às) demais aprovados(as) serão concedidas as bolsas remanescentes, sendo priorizados os discentes sem vínculo empregatício ou com vínculo empregatício que estejam liberados das atividades profissionais e sem recebimento de vencimentos. A classificação dos candidatos a bolsa será aplicada separadamente aos grupos prioritários e aos demais aprovados (ampla concorrência).

5. RECURSOS

Requerimentos de recursos (somente por vício de forma) serão acolhidos se interpostos no prazo de 2 (dois) dias úteis a partir da divulgação dos resultados e deverão obrigatoriamente ser enviados para o e-mail do Programa ppgcr@unb.br, em 2 (duas) vias de igual teor do formulário padrão, disponível na página eletrônica http://www.dpg.unb.br/images/Artigos/FAQ/Editais/recurso_pos.pdf.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital, na Resolução n. 013/2023: http://www.ppgcr.unb.br/images/documentos/resolucoes/Resolucao_013_2023_Regulamenta_as_bolsas_De_Regulamento_do_Programa_de_Pós-Graduação http://www.ppgcr.unb.br/images/documentos/resolucoes/Regulamento_do_PPGCR_2022_Atualizado.pdf

6.2 As informações prestadas no formulário, bem como a documentação apresentada, são de inteira responsabilidade do proponente.

6.3 As bolsas são caracterizadas por dedicação integral às atividades de pós-graduação, de acordo com as legislações vigentes e resoluções normativas da CAPES e UnB.

6.4 Os bolsistas assumirão a representação nos Órgãos Colegiados aos quais o PPGCR tem representantes discentes. O representante discente bolsista, deverá ter frequência de, no mínimo, setenta e cinco por cento (75%) nos Colegiados. No caso de haver mais de dois bolsistas, caberá aos bolsistas organizar eleição e homologação dentre todos os discentes do Curso a representação discente para a devida indicação à Coordenação.

6.5 Os bolsistas são obrigados a realizar o estágio de docência, em consonância com o Art. 18. da Portaria CAPES n. 76, de 14 de abril de 2010.

6.6 Os bolsistas deverão apresentar relatórios parciais do plano de atividades nos meses de junho e dezembro de cada ano e um relatório final (ao término da vigência da bolsa), em modelo disposto no site do Programa. Todas as informações deverão ser devidamente comprovadas.

6.7 Em caso de reprovação no relatório parcial, o discente perderá a bolsa e a mesma será remanejada para o próximo discente classificado no processo seletivo.

6.8 Casos omissos serão discutidos na Comissão e Colegiado de Pós-Graduação do PPGCR.

7. CRONOGRAMA

7.1. As datas de realização das inscrições e sua homologação, das etapas do processo, bem como da divulgação dos respectivos resultados, constam da tabela abaixo:

DATA	ETAPA
18/03/2024 22/03/2024	a Período de inscrição pelo discente via e-mail ppgcr@unb.br
25 a 29/03/2024	Avaliação da documentação pela Comissão de Bolsas PPGCR
01/04/2024 (Data provável)	Divulgação do resultado preliminar na Página Eletrônica do PPGCR http://www.ppgcr.unb.br/
02 e 03/04/2024	Recurso
05/04/2024 (Data provável)	Divulgação do resultado final na Página Eletrônica do PPGCR http://www.ppgcr.unb.br/

Brasília - DF, 11 de março de 2024.

Profa. Dra. Patrícia Azevedo Garcia Coordenadora Programa de Pós-Graduação em Ciências da Reabilitação Faculdade de Ceilândia Universidade de Brasília	Profa. Dra. Letícia Correa Celeste Coordenadora Substituta Programa de Pós-Graduação em Ciências da Reabilitação Faculdade de Ceilândia Universidade de Brasília
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------



Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Azevedo Garcia, Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação da Faculdade de Ceilândia**, em 11/03/2024, às 14:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **10955062** e o código CRC **0EF438CE**.

ANEXO I**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DADOS DO CANDIDATO À BOLSA**

Atenção: é obrigatório o preenchimento de todos os campos, datas e assinaturas.

1. - DADOS PESSOAIS

Nome do aluno:

Masculino Feminino

Matrícula: /

Data de Nascimento / / CPF:

Nacionalidade: Telefone ()

E-mail:

Concorrência no edital de aluno regular:

Autodeclarado(a) indígena

Autodeclarado(a) quilombola

Autodeclarado(a) e heteroidentificado(a) negro

Autodeclarado como pessoa com deficiência

Entrada por ampla concorrência (bolsas remanescentes)

Possui vínculo empregatício?

Sim Não

Se sim, qual cargo/empregador:

Maior nível de titulação:	Instituição:
Área de titulação:	Ano de titulação:
Dados bancários (é obrigatório conta no Banco do Brasil - 001 -sendo o bolsista titular da conta) Banco nº - Agência nº - Conta corrente nº	

2. - DADOS DO PROGRAMA

Instituto/Faculdade:

Departamento:

Nome do Programa:

Nível:

Mestrado Doutorado

Ingresso do candidato no curso Início da bolsa:

Tempo concedido pela IES:

3. - BOLSAS ANTERIORES

Agência: Nível: Início (mês/Ano):

Término (Mês/Ano) :

Assinatura do Orientador:



Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Azevedo Garcia**,
Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação da Faculdade de
Ceilândia, em 11/03/2024, às 14:39, conforme horário oficial de Brasília, com
fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código
verificador **10955065** e o código CRC **E6FCDBCA**.

Referência: Processo nº
23106.017625/2024-11

SEI nº 10955065

CADASTRAMENTO DE BOLSISTA

Instituição de Ensino Superior:	Código:
Programa:	Código:
Nível: <input type="checkbox"/> Mestrado <input type="checkbox"/> Doutorado <input type="checkbox"/> Quota da Pró-Reitoria	

DADOS DO BOLSISTA		
Nome completo:		
Data de nascimento:	Sexo: <input type="checkbox"/> Masculino <input type="checkbox"/> Feminino	
Nacionalidade: <input type="checkbox"/> Brasileiro <input type="checkbox"/> Estrangeiro		
CPF:		
Se estrangeiro, visto permanente: <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	Passaporte nº:	País:
Possui vínculo empregatício? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não		
Se possui vínculo empregatício: Tipo de empregador <input type="checkbox"/> IES no país <input type="checkbox"/> IES no exterior <input type="checkbox"/> Empresa		
Empregador:		

Tipo de afastamento: <input type="checkbox"/> Integral <input type="checkbox"/> Parcial <input type="checkbox"/> Não informado	
Categoria Funcional: <input type="checkbox"/> Docente <input type="checkbox"/> Não docente	
Situação salarial: <input type="checkbox"/> C/salário <input type="checkbox"/> S/salário	
Tempo global de serviço: ____ anos e ____ meses em (mês/ano) ____	
Maior nível de titulação obtido:	Ano de titulação:
IES de titulação:	País:
Área de titulação: (ver tabela da CAPES)	
Banco: nº:	Agência: nº:
Conta corrente nº:	
Ingresso do bolsista no curso: (mês/ano)	Início da bolsa: (mês/ano)
Tempo concedido pela IES: (em meses)	
Duração máxima permitida pela CAPES: <input type="checkbox"/> Mestrado / 24 meses <input type="checkbox"/> Doutorado / 48 meses <input type="checkbox"/> Mudança de nível / 54 meses	

BOLSAS ANTERIORES			
Agência financiadora	Nível	Início (mês/ano)	Término (mês/ano)

Observação:

- Este documento deverá ser assinado pelo Presidente da Comissão de Bolsas e pelo bolsista.



Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Azevedo Garcia, Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação da Faculdade de Ceilândia**, em 11/03/2024, às 14:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **10955063** e o código CRC **C1C803D0**.

Referência: Processo nº 23106.017625/2024-11

SEI nº 10955063

Centro Metropolitano, conjunto A, lote 01, , Brasília/DF, CEP 72220-275

Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - <http://www.unb.br>

TERMO DE COMPROMISSO

DECLARO,	PARA	OS	DEVIDOS	FINS,	QUE	EU
----------	------	----	---------	-------	-----	----

_____,
NACIONALIDADE _____, ENDEREÇO _____
_____, CPF _____, ALUNO(A) REGULARMENTE MATRICULADO(A)
NO _____ CURSO _____
ÁREA _____, EM NÍVEL DE _____, TENHO
CIÊNCIA DAS OBRIGAÇÕES INERENTES À QUALIDADE DE BOLSISTA DO PROGRAMA DE DEMANDA SOCIAL
DA CAPES E, NESSE SENTIDO, COMPROMETO-ME A RESPEITAR AS SEGUINTE CLÁUSULAS:

I. ser classificado no processo seletivo especialmente instaurado pela Instituição de Ensino Superior em que se realiza o curso;

II. cumprir com as obrigações junto ao curso/programa de pós-graduação e à agência de fomento concedente da bolsa, inclusive quanto ao prazo de vigência da bolsa sendo: até 24 (vinte e quatro) meses para o mestrado e até 48 (quarenta e oito) meses para o doutorado, em caráter improrrogável;

III. no caso de receber complementação financeira de outras fontes ou exercer atividade remunerada, seguir os termos da Portaria Conjunta n.º. 1 CAPES/CNPq, de 15/07/2010, ficando estabelecido que as atividades assumidas terão que estar relacionadas à área de atuação do bolsista e ser de interesse à sua formação acadêmica, científica e tecnológica, e apresentar ao Decanato de Pesquisa e Pós-Graduação a anuência expressa do orientador, constando a aprovação pela Comissão de Bolsas CAPES/DS do programa de pós-graduação. A declaração do orientador deverá evidenciar a carga horária que o bolsista mantém no trabalho, ficando explicitada a disponibilidade de tempo suficiente para a pós-graduação;

IV. não possuir qualquer relação de trabalho com a instituição promotora do programa de pós-graduação;

V. não acumular a percepção da bolsa com qualquer modalidade de auxílio ou bolsa de outro programa da CAPES ou de outra agência de fomento pública, nacional ou internacional, excetuando-se o estabelecido no art. 1º da Portaria Conjunta n.º. 1 CAPES/CNPq, de 12/12/2007, onde os bolsistas CAPES, matriculados em programas de pós-graduação no país, poderão receber bolsa da Universidade Aberta do Brasil - UAB quando atuarem como tutores. Em relação aos demais agentes da UAB, não será permitido o acúmulo dessas bolsas;

VI. comprovar desempenho acadêmico satisfatório, consoante às normas definidas pela instituição promotora do curso;

VII. realizar o estágio de docência de acordo com o estabelecido no art. 18 do regulamento do Programa de Demanda Social (Portaria CAPES n.º 76, de 14/04/2010);

VIII. não ser aluno em programa de residência médica;

IX. A não conclusão do curso acarretará a obrigação de restituir os valores despendidos com a bolsa, salvo se motivada por caso fortuito, força maior, circunstância alheia à sua vontade ou doença grave devidamente comprovada. A avaliação dessas situações fica condicionada à aprovação pela Diretoria Colegiada da CAPES, em despacho fundamentado;

X. Fixar residência na cidade onde realiza o curso.

A inobservância das cláusulas acima citadas ou a prática de qualquer infração pelo(a) bolsista implicará no cancelamento da bolsa, com a restituição integral e imediata dos recursos, de acordo com os índices previstos em lei, acarretando, ainda, a impossibilidade de receber benefícios por parte da CAPES, pelo período de cinco anos, contados do conhecimento do fato.

Observação

- Este documento precisa conter a assinatura do bolsista;
- Este Documento precisa conter a assinatura do orientador.



Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Azevedo Garcia, Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação da Faculdade de Ceilândia**, em 11/03/2024, às 14:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **10955064** e o código CRC **47A311B1**.

Referência: Processo nº 23106.017625/2024-11

SEI nº 10955064

ANEXO IV**DADOS DO ORIENTADOR**

Atenção: é obrigatório o preenchimento de todos os campos

Nome do orientador :	
Matrícula:	CPF:
e-Mail:	Telefone:()

2. - DADOS DA VINCULAÇÃO

Instituto/Faculdade:
Nome do Programa:
Nome do Coordenador do PPG:
Tipo de vinculação do orientador na Pós-Graduação <input type="checkbox"/> () Docente Permanente <input type="checkbox"/> () Docente Colaborador



Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Azevedo Garcia, Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação da Faculdade de Ceilândia**, em 11/03/2024, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **10955066** e o código CRC **B66317A4**.

Referência: Processo nº
23106.017625/2024-11

SEI nº 10955066

ANEXO V**DISCENTE:****Grupo I - Títulos Acadêmicos**

Atividades	Pontuação	Títulos	Total
Certificado de conclusão de curso de Especialização Lato sensu na área do programa, com carga horária mínima 360h, em curso reconhecido pelo MEC (Por curso; limitado a 15 pts)	15		
Comprovação de Iniciação Científica em área afim do programa (por ano)	15		
Total do Grupo I			

Grupo II - Atividades ligadas à Pesquisa e Extensão

Atividades	Pontuação	Títulos	Total
Participação em equipe de Projeto de Pesquisa (Por projeto, mínimo de 1 semestre - limitado a 10 pts).	1		
Semestre cursado como aluno regular no PPGCR	1		
Participação em equipe de Projeto de Extensão (Por projeto, mínimo de 1 semestre - limitado a 5 pts).	1		

Atividade como monitor ou tutor em curso de Graduação, Extensão e/ou Pós-Graduação (Por atividade, limitado a 2 pts).	0,5		
Participação em cursos de curta duração (mínimo de 12h até no máximo 40 horas) na área do programa (por curso, limitado a 1 pts).	0,5		
Participação em cursos de formação complementar, na área do programa (carga horária > 40 horas) (por curso, limitado a 2 pts).	0,5		
Total do Grupo II			

Grupo III - Produção Técnico-Científica dos últimos 4 anos

Atividades	Pontuação	Títulos	Total
Publicação de livro (com ISBN), relacionado à área de concentração e linhas de pesquisa do programa (limitado a 9 pts).	3		
Publicação de capítulo de livro (com ISBN) publicado relacionado à área de concentração e linhas de pesquisa do programa (limitado a 3 pts).	1		
Artigo completo publicado em periódico científico indexado e com conselho editorial - em revista científica indexada com percentil $\geq 87,5\%$ nas bases Web of Science ou SCOPUS (limitado a 20 pts).	5		
Artigo completo publicado em periódico científico indexado e com conselho editorial - em revista científica indexada com percentil $\geq 75\%$ e $< 87,5\%$ nas bases Web of Science ou SCOPUS (limitado a 20 pts).	4		

Artigo completo publicado em periódico científico indexado e com conselho editorial - em revista científica indexada com percentil $\geq 62,5\%$ e $< 75\%$ nas bases Web of Science ou SCOPUS (limitado a 20 pts).	2		
Artigo completo publicado em periódico científico indexado e com conselho editorial - em revista científica indexada com percentil $\geq 50\%$ e $< 62,5\%$ nas bases Web of Science ou SCOPUS (limitado a 20 pts).	1		
Artigo completo publicado em periódico científico indexado e com conselho editorial - em revista científica indexada com percentil $\geq 37,5\%$ e $< 50\%$ nas bases Web of Science ou SCOPUS (limitado a 10 pts).	0,5		
Artigo completo publicado em periódico científico indexado e com conselho editorial - em revista científica indexada com percentil $\geq 25\%$ e $< 37,5\%$ nas bases Web of Science ou SCOPUS (limitado a 5 pts).	0,5		
Artigo completo publicado em periódico científico indexado e com conselho editorial - em revista científica indexada com percentil $\geq 12,5\%$ e $< 25\%$ nas bases Web of Science ou SCOPUS (limitado a 5 pts).	0,5		
Trabalho científico completo publicado em anais de evento internacional, relacionado à área de concentração e linhas de pesquisa do programa (limitado a 20 pts).	0,5		
Trabalho científico completo publicado em anais de evento nacional, relacionado à área de concentração e linhas de pesquisa do programa (limitado a 10 pts).	0,25		
Resumo publicado em anais de eventos internacionais, relacionado à área de concentração e linhas de pesquisa do programa (limitado a 5 pts).	0,5		
Resumo publicado em anais de eventos nacionais, relacionado à área de concentração e linhas de pesquisa do programa (limitado a 3 pts).	0,2		

Participação em eventos sem apresentação de trabalhos (Congressos, simpósios, jornadas - limitado a 5 pts).	0,25		
Total do Grupo III			
Somatório GI + GII + GIII			



Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Azevedo Garcia, Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação da Faculdade de Ceilândia**, em 11/03/2024, às 14:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **10955067** e o código CRC **FFD84513**.

Referência: Processo nº 23106.017625/2024-11

SEI nº 10955067

ANEXO VI**DOCENTE:****DISCENTE:****Produção Científica dos últimos 4 anos**

Atividades	Pontuação	Quantidade	Total
Artigo completo publicado em periódico científico indexado e com conselho editorial - em revista científica indexada com percentil $\geq 87,5\%$ nas bases Web of Science ou SCOPUS	100		
Artigo completo publicado em periódico científico indexado e com conselho editorial - em revista científica indexada com percentil $\geq 75\%$ e $< 87,5\%$ nas bases Web of Science ou SCOPUS	80		
Artigo completo publicado em periódico científico indexado e com conselho editorial - em revista científica indexada com percentil $\geq 62,5\%$ e $< 75\%$ nas bases Web of Science ou SCOPUS	60		
Artigo completo publicado em periódico científico indexado e com conselho editorial - em revista científica indexada com percentil $\geq 50\%$ e $< 62,5\%$ nas bases Web of Science ou SCOPUS	40		

Artigo completo publicado em periódico científico indexado e com conselho editorial - em revista científica indexada com percentil $\geq 37,5\%$ e $< 50\%$ nas bases Web of Science ou SCOPUS	20		
Artigo completo publicado em periódico científico indexado e com conselho editorial - em revista científica indexada com percentil $\geq 25\%$ e $< 37,5\%$ nas bases Web of Science ou SCOPUS	10		
Publicação de livro (com ISBN), relacionado à área de concentração e linhas de pesquisa do programa.	70		
Publicação de capítulo de livro (com ISBN) publicado relacionado à área de concentração e linhas de pesquisa do programa.	40		
Somatório			

Assinatura do Discente



Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Azevedo Garcia, Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação da Faculdade de Ceilândia**, em 11/03/2024, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **10955068** e o código CRC **AA595279**.

Referência: Processo nº
23106.017625/2024-11

SEI nº 10955068